

PROJETO DE LEI Nº 090/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 16/10/2023

Francisco França

Autoriza o Poder Executivo a criar a "Copa Amadora de Futsal" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a criar a Copa Amadora de Futsal.

Art. 2º Fica autorizada também, através da secretaria competente, a definição do regulamento da Copa de acordo com as normas da Federação Cearense de Futsal.

Art. 3º A copa deverá contar com os quadros: aspirantes, titular e veterano.

Art. 4º Os requisitos para a regularização das inscrições e quadros, serão de responsabilidade da secretaria competente.

Art. 5º As despesas de execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria, da Secretaria de Esportes e Juventude.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 06 DE OUTUBRO DE 2023.


Francisco França
VEREADOR-PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 9/10/2023
Francisco França
PRESIDENTE